



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.759 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
 e nos termos da Lei Complementar nº 91/2010, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora CARLA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA DE FRANÇA, portadora do RG/SP. 30.833.700-1, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V, designada para, a partir de 03 de outubro de 2013, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 2º - Fica concedida à servidora designada no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 58, da Lei Complementar nº. 91, de 26 de janeiro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
 02 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
 Parlamentar